

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – RECURSO VOLUNTÁRIO 215/2003
PROCESSO ORIGINAL: 501.00336/2002
RECORRENTE: ANTÔNIO ZAMIGNAN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO
Sessão realizada em 10 de fevereiro de 2006.

ACÓRDÃO Nº 014/2006

Ementa: ICMS – Obrigação Principal. Exportação Indireta – Imunidade das operações de exportação de produtos primários que se destinem ao exterior. A falta de atendimento pleno dos procedimentos formais de exportação não gera a incidência do imposto. A dívida quanto à natureza da operação não autoriza o lançamento pelo Fisco.

Recurso conhecido e provido, no sentido de reformar a decisão de primeira instância. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2006.
Getúlio Cavalcante – Presidente
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Relator
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado